

DECRETO Nº 1218 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

13-Cultura

2.037-Realização de Eventos Cívicos

3.3.90.39-Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

12-Educação

2.027-Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.36-Outros serviços terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

26-Transporte

1.020-Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários

4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 6.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.7º, I da Lei 645 de 28/12/2010.

99-Reserva de Contingência

9.999-Reserva de Contingência

9.9.99.99-Reserva de Contingência.....R\$ 2.000,00

15-Urbanismo

1.009-Arborização e ajardinamento de ruas, avenidas e praças

3.3.90.36-Outros serviços terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39-Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

20-Agricultura

1.043-Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários

4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 3.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de setembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-09-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração